

APROVADO EM SESSÃO

Em 20/12/2018

Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019
EMENDA ADITIVA Nº. 17/2018
AUTOR DA PROPOSTA: ver. Flavia Maria Santos

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 4001: Secretaria Municipal de assistência social.

PROJETO: Assistência ao idoso

4490.51.00.00- obras e instalações _____ R\$ 17.000.00

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

UO - 4001: secretaria municipal de assistência social.

Dotação: Manutenção do Fundo Municipal de assistência social .

3390.39.00 – outros serviços de terceiros pessoas Jurídicas.

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – outros Serv. Terc. P. Jurídica.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 20 de Dezembro de 2018

RECEBIDO

Em 20/12/2018

Assinatura

Flavia Maria Santos
Vereador